



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 105/2026

Praia Grande, 01 de abril de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA
MEDICINA DO TRABALHO**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando o teor da Ouvidoria nº **1774527708**, a qual segue anexa ao presente, vimos por meio deste **solicitar a apuração dos fatos relatados**, referentes aos procedimentos adotados pela Medicina do Trabalho no atendimento à servidora.

Conforme consta na manifestação, a servidora, afastada mediante atestado médico por 45 dias em razão de procedimentos cirúrgicos, teve sua inspeção médica remarcada e, ao comparecer na data e horário estabelecidos, foi orientada a retornar imediatamente ao trabalho, sem aviso prévio ou organização adequada, o que pode ter causado prejuízo à sua recuperação e insegurança quanto à conduta adotada.

Ressalta-se a necessidade de observância dos princípios da razoabilidade, dignidade da pessoa humana e proteção à saúde do servidor, especialmente em situações de afastamento por motivo médico.

Sem mais, aguardamos os devidos esclarecimentos.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE